



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º , de de março de 2011.

(Do Sr. POLICARPO)

Requer a realização de audiência pública para debater a anunciada suspensão da nomeação de concursados e da realização de concursos públicos no âmbito do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater as notícias, recentemente veiculadas, que dão conta da suspensão da nomeação de concursados, assim como da realização de concursos públicos, no âmbito do Poder Executivo.

Requeiro ainda sejam **convocados** a participar da Audiência Pública representantes das instituições abaixo arroladas:

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF;
- Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- Associação Nacional de Defesa e Apoio aos Concurseiros – ANDACON.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Um dos principais fatores de sucesso do Governo Lula foi, sem dúvida, a recuperação da capacidade de ação do Estado Brasileiro, tendo como base os princípios da transparência, da eficiência e da moralidade.

O modelo anterior, do Estado mínimo, que priorizou as privatizações e terceirizações no setor público, foi revisto pelo Governo Lula como forma de garantir serviços públicos de qualidade, aumentar a capacidade de intervenção do Estado e implantar gestão pública transparente e eficiente. O governo atual tem a responsabilidade de dar continuidade à recuperação administrativa, econômica, política e ética do Estado brasileiro.

Para possibilitar a consolidação dessa proposta, é necessário retornar a maioria dos postos terceirizados para cargos públicos nos órgãos da administração pública direta e indireta, o que só é possível por meio da recriação de cargos e o devido provimento com a nomeação dos concursados até agora aprovados e realização de novos concursos públicos.

A notícia que tem sido veiculada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de suspensão das nomeações dos concursados aprovados e dos próprios concursos públicos, o que tem causado estranheza a vários setores da sociedade civil organizada.

Como é atribuição desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nos termos do Art. 32, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, debater a organização político-administrativa da União, além da prestação dos serviços públicos em geral, justifica-se esta Casa parlamentar garantir este debate entre a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2011.

**POLICARPO
Deputado Federal
PT/DF**